



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PESSOA IDOSA – COPEDPDI.**

Coordenador: Vitor Fonseca - MPAM

Vice-Coordenador: Mariana Dias - MPPR

Secretário: Alenilton Junior - MPMA

ENUNCIADO 3/2025 – Adaptações processuais para pessoas com deficiência

O Ministério Público deve implantar, estimular e requerer o uso de adaptações processuais e procedimentais para pessoas com deficiência nos seus próprios procedimentos e nos processos judiciais, tais como o uso de comunicação alternativa ou aumentativa, a tradução e a interpretação em Libras, a acessibilidade de sistemas de automação processual, a adequação de comunicações processuais, a utilização de linguagem simples, o uso de Braille e pictogramas, a adaptação de depoimentos e declarações (inclusive perguntas adaptadas), o agendamento pactuado de audiências e outros recursos de tecnologia.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

VITOR FONSECA

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e
Pessoa Idosa – COPEDPDI.